



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

## AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo administrativo nº 0010/2024-7;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos elencados nos incisos I, II e IV do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

APROVO a realização de Dispensa de licitação, devendo ser precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 75 da NLLCA..

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0010/2024-7, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA).

DETERMINO o envio do processo administrativo nº 0010/2024-7 à(o) Senhor(a) CAROLINE DINIZ DA SILVA, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Ipixuna do Pará/PA, 14 de outubro de 2024

*assinado eletronicamente*

**GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 003/2021

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CAMARA PARA O ORCÃO AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 370-543-9859  
PÁGINA: 1 DE 1 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

